PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL

PORTARIA EJUD16 Nº 95/2018
São Luís, 10 de abril de 2018.

(Texto compilado a partir da redação dada pela Portaria EJUD16 nº 109/2018, de 11 de abril de 2018)

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e aperfeiçoamento de servidores, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando a importância da Semana de Extensão como evento de aprimoramento prático/teórico que visa capacitar e atualizar os servidores para melhor desempenharem suas funções,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 2190/2018, notadamente, o doc. 04 que informa a inexistência de óbice, pela Corregedoria Regional, para que as designações dos magistrados sejam feitas com prejuízo de jurisdição,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Teresina e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 30816685, para ministrar o Curso "Reforma Trabalhista – Aspectos Materiais" nos dias 18/04 e 19/04/2018, durante a V Semana de Extensão da EJUD/TRT 16ª Região, a ser realizada no período de 16 a 20/04/2018, na cidade de Caxias/MA.

O deslocamento do magistrado no trecho Teresina/Caxias/Teresina será realizado por via terrestre, em veículo oficial.

O afastamento do magistrado para participar do evento acima discriminado dar-se-á com prejuízo de sua jurisdição na 7ª VT de São Luís. Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de **18/04 a 20/04/2018**, haja vista a indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de término do curso, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT. (Redação dada pela Portaria EJUD16 nº 109/2018, de 11 de abril de 2018).

Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial
TRT/16ª Região